



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho, Luciléia Nunes Martins e Alessandra Mota de Araújo, conforme portaria 3180/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015 e Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 021/2016, referente ao Processo Licitatório nº. 041/2016, cujo objeto é a aquisição de **SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE REJEITOS MÉDICO HOSPITALARES**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [www.desterrodomelo.mg.gov.br](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br). Destaca-se que inicialmente o edital foi direcionado exclusivamente à micro e pequenas empresas nos termos da Lei Complementar 123/2006. Após impugnação, acatada pelo Pregoeiro, foi ampliada a concorrência e mesmo assim compareceu à Sessão do Pregão 01 (uma) única empresa. O Pregoeiro juntamente da Comissão de Pregão ponderou sobre a possibilidade da participação de uma única empresa no certame e que não vedações na Lei 10.520/02 sobre tal situação, desde que os preços fiquem em conformidade com as médias apuradas para a contratação. E sendo assim credenciou a seguinte licitante: **1 – SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 05.266.324/0003-51, com sede à Av. Lincoln Alves dos Santos, nº 740, Bairro Distrito Industrial, Montes Claros, Minas Gerais, CEP: 39.404-005, credenciando como representante Deborah de Cássia Reis Afonso, brasileira, solteira, consultora comercial, portadora do RG MG 15158418 SSP/MG e inscrita no CPF 094.051.076-66 ficando credenciada a participar do certame. Logo após foram recebidos os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO verificando-se que estavam lacrados e válidos conforme determina o edital. Após o credenciamento e avaliação dos envelopes, a Equipe procedeu a abertura das propostas, considerando-as válidas e em conformidade com as exigências editalícias. Mesmo com uma única participante o Pregoeiro ponderou os preços conseguindo que os mesmos ficassem abaixo das propostas iniciais, onde se verificou que os valores ficaram em conformidade com as cotações realizadas. Encerrada a etapa de lances a Equipe verificou a HABILITAÇÃO das empresas vencedoras, considerando todos os documentos válidos e em conformidade com o edital, estando a empresa habilitada. Por fim, não houve por parte da licitante manifestações, no sentido de apresentação de



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Recursos quanto à realização da Sessão Pública Sendo assim decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para o item 01 do edital com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais); e para o item 02 do edital com valor de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) por quilo excedente, a empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 05.266.324/0003-51, com sede à Av. Lincoln Alves dos Santos, nº 740, Bairro Distrito Industrial, Montes Claros, Minas Gerais, CEP: 39.404-005. Ao final somou-se o valor total da Licitação de R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais) ficando abaixo da cotação média apurada pelo Setor de Compras e Licitações havendo primazia ao Princípio da Economicidade para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração de vencedores anexados a esta Ata. Os valores ofertados nas propostas e lances foram considerados de acordo com os formulários impressos e assinados pelos representantes das licitantes, sendo as mesmas dispensadas da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como determina o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Equipe declarou encerrada a Sessão Pública às 09hs e 43min, restando a Ata assinada pela Equipe de Apoio, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 26 de julho de 2016.

Fábio Júnior dos Santos  
Pregoeiro

Luciana Maria Coelho  
Equipe de Apoio

Alessandra Mota de Araújo  
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins  
Equipe de Apoio

**SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA**  
CNPJ nº 05.266.324/0003-51



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SESSÃO DO  
PREGÃO  
PRESENCIAL  
021/2016**

**HABILITAÇÃO  
26/07/2016**



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SESSÃO DO  
PREGÃO  
PRESENCIAL  
021/2016.**

**PROPOSTAS  
26/07/2016**



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SESSÃO DO  
PREGÃO  
PRESENCIAL  
021/2016**

**CREDENCIAMENTO  
26/07/2016**